



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000337 - LEG 24/ Feb/ 2025 12:59

Projeto de Lei n.º 020/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 28/2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.957,06.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 90.957,06** (noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141004.141 – Aposentadorias e Pensões.

31900100 – Aposentarias, Reserva Remunerada e Reformas (1564).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 54.505,85

31900300 – Pensões (1565).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 36.451,21

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

17.01 - Reserva de Contingência.

999999990.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

99999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA CRÉDITO ADICIONAL PODER EXECUTIVO (1135).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 90.957,06

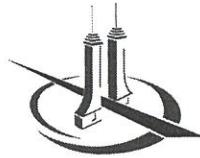
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 28/2025 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.957,06”.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo, na Funcional: Aposentadorias e Pensões, Categoria Econômica de Aposentarias, Reserva Remunerada e Reformas (1564), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, recurso para atender despesas do Poder Legislativo até o final no corrente ano.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valor da fonte de recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos: 0001 Livre, conforme Ofício n.º 75/2025/DLEG.

Confianto na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.